



PREFEITURA MUNICIPAL

**BRASILÂNDIA  
DO TOCANTINS**Publicado no placa da prefeitura  
do município de  
FÉ, COMPROMISSO E NOVOS TEMPOS!  
Oficiais do municípioADM:2025/2028  
Em 23 / 12 / 2025GABINETE DO  
**PREFEITO**

FÉ, COMPROMISSO E NOVOS TEMPOS!

*Luis Felipe de Miranda*

Ass. São carimbo do servido

**DECRETO N° 0066, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

*"Declara ponto facultativo nas repartições públicas do município de Brasilândia do Tocantins nas datas que especifica e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Declara ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do município de Brasilândia do Tocantins – TO no dia 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira) e dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira). Em razão das festividades de Ano Novo.

**Parágrafo único:** Cabe aos dirigentes das repartições públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

**LUIZ FELIPE DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal